



PORTARIA PGJ/PI Nº 741/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0013.0001918/2021-06, e com fulcro no artigo 30 da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **AFRÂNIO OLIVEIRA DA SILVA**, Analista Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 176, Adicional de Qualificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em razão da conclusão de curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, com efeitos retroativos ao dia 25 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de abril de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 14/04/2021, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0070110** e o código CRC **1472B070**.